



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00128/2021 do Vereador Gilberto Nascimento (PSC)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Família Acolhedora."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "31 de Maio: o Dia da Família Acolhedora."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2021.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2021, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.